



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.141, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Decreta Ponto Facultativo o dia 26 de Outubro de 2018.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, o dia 26 de Outubro de 2018 (Sexta-Feira), em virtude do dia dos Funcionários Públicos (28 de Outubro), excetuando-se os serviços essenciais, tais como Pronto Socorro e Coleta de Lixo.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 22 de Outubro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 22 de Outubro de 2018.

/mg.